



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2004/07/19

ACTA N.º 14/2004

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Construção do Caminho Municipal entre Travanca e Santa Cruz – trabalhos a mais;-----

6.2 – Beneficiação do Caminho Municipal entre Seixas e Fronteira – aprovação da minuta de contrato;-----

7 – Apoios:-----

7.1 – Junta de Freguesia de Agrochão;-----

7.2 – Junta de Freguesia de Nunes;-----

7.3 – Associação Cultural e Recreativa Santa Eulália de Santalha;-----

7.4 – Associação Cultural e Recreativa de Candedo;-----

7.5 – Centro de Área Educativa de Bragança – Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar – Serviços Concelhios de Vinhais.-----

8 – Campanha de Apoio à Guiné Bissau.-----

9 – Prolongamento do horário de funcionamento – Disco Pub Nordeste.-----

10 – Estimativas orçamentais de obras sujeitas a licenciamento municipal.-----

11 – Calendarização do início de contagem de preços dos táxis através de taxímetro no Concelho de Vinhais.-----



12 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 827 – Vinhais – Acampamento Ocasional.-----

13 - 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente José Carlos Taveira, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezasseis de Julho de dois mil e quatro, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- €2.953.375,81;

Em Dotações Não Orçamentais----- €343.159,58.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE TRAVANCA E SANTA CRUZ – TRABALHOS A MAIS.-----

Foi presente a informação n.º 26/VNH, de 2004/07/06, prestada pelo Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, referente a trabalhos a mais do Caminho Municipal entre Travanca e Santa Cruz, do teor seguinte:-----

“Relativamente ao vosso ofício DOE 307, de 22 de Junho de 2004, para melhorar e prevenir situações futuras de natureza idêntica à das ocorridas nas intempéries, foi solicitado um reforço na drenagem, com a colocação de mais aquedutos e valetas de betão nas zonas de maior inclinação, com vista a evitar a ocorrência de possíveis arrastamento de materiais que possam obstruir novamente os aquedutos, estes trabalhos importam em 32.270,00 €, que representam 9,85% do valor da empreitada.”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Gabinete de Apoio Técnico Terra Fria Transmontana, e aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada “Caminho Municipal entre Travanca e Santa Cruz”, no valor de trinta e dois mil duzentos e setenta euros (€32.270,00).-----

6.2 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE SEIXAS E FRONTEIRA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO; -----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta de contrato da empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal entre Seixas e Fronteira”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a firma Higinio Pinheiro & Irmão, Lda, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta de contrato.-----

7 – APOIOS:-----



7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE AGROCHÃO;-----

A Junta de Freguesia de Agrochão solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas a levar a efeito com as obras de beneficiação do Largo Principal da aldeia.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, transferir o valor de dez mil euros (€10.000,00).-----

7.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE NUNES;-----

A Junta de Freguesia de Nunes solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento das despesas a levar a efeito com as obras de beneficiação do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, transferir o valor de treze mil e quinhentos euros (€13.500,00).-----

7.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA EULÁLIA DE SANTALHA;-----

Foi presente a informação n.º 23/2004, de 12 de Julho, do chefe da Divisão Educativa e Sócio-Cultural, referente ao pedido de apoio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Santa Eulália, de Santalha, do teor seguinte:-----

“Recebemos da Associação Cultural e Recreativa de Santa Eulália, de Santalha, um pedido de apoio para um convívio desportivo, que estão a organizar conjuntamente com o INATEL de Bragança, no próximo dia 01 de Agosto e que abrange actividades como o cicloturismo e os jogos tradicionais.-----

Para o efeito, solicitam:-----

- 1. Transporte para os interessados que residam em Vinhais e Bragança;-----*
- 2. Transporte para as respectivas bicicletas;-----*
- 3. Um subsídio no valor de € 250,00, para ajudar a custear algumas despesas com o almoço do referido convívio.-----*

Assim e em relação ao solicitado nos pontos 1 e 2, informo V.Exa. que:-----

- 1. Existe disponibilidade do n/ transporte – Autocarro Toyota, para efectuar o serviço;-----*
- 2. Deverá ser necessário efectuar o transporte das bicicletas com uma viatura de caixa aberta, devendo, para o efeito, ser consultado o Chefe da DOE.”-----*

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e conceder um apoio monetário no valor de duzentos e cinquenta euros (€250,00), ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

7.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CANDEDO;-----

Foi presente a informação n.º 67, de 02/07/2004, da técnica superior Júlia Beato, referente ao pedido de apoio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Candedo, do seguinte teor:-----

“A Associação Cultural e Recreativa de Candedo/Banda Filarmónica “Os Putos de Candedo” é uma instituição sem fins lucrativos que trabalha para o desenvolvimento da actividade musical/cultural do concelho.-----

Sendo esta mini-banda um veículo importante de representação cultural da aldeia, e um lugar que propõe formação musical aos jovens da freguesia, solicito a V. Ex.ª se digne conceder-lhe um subsídio no valor de 1 500 €, no sentido de fazer face a algumas dificuldades que esta enfrenta no momento.”-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de mil e quinhentos euros (€1.500,00).-----

7.5 – CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE BRAGANÇA – ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR – SERVIÇOS CONCELHIOS DE VINHAIS.-----



O Centro de Área Educativa de Bragança – Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar – Serviços Concelhios de Vinhais solicitou, por escrito, uma verba de € 1.230,00, para pagamento das despesas levadas a efeito com actividades curriculares do ensino recorrente durante o ano lectivo 2003/2004, no Bairro do Carvalhal em Vinhais.-----

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de mil duzentos e trinta euros (1.230,00 €), para custear as referidas despesas, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

8 – CAMPANHA DE APOIO À GUINÉ BISSAU.-----

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício circular 90/DL/04, de 08 de Julho de 2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde solicitam um donativo pecuniário de 500 euros para a Campanha de apoio à Guiné Bissau, bem como a angariação de vários materiais considerados prioritários, junto da população do concelho, tais como medicamentos, vestuário, material escolar e alimentos.-----

Ao abrigo da alínea f), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de quinhentos euros (€ 500,00), devendo a Divisão Educativa e Sócio-Cultural proceder à divulgação desta campanha de apoio, do modo que achar conveniente.-----

9 – PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – DISCO PUB NORDESTE.-----

Requeru por escrito, o Senhor Armando dos Santos Anes, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento “Disco Pub Nordeste”, sito na Portela dos Frades em Vinhais, para encerrar às seis horas nos meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário até às seis horas durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, do corrente ano, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de

Serviços no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

10 – ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS DE OBRAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL.-----

Foi presente a informação n.º 233 de 06/07/04, da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Susana Maria Pinto Martins, do teor seguinte:-----

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1 – Em conformidade com o disposto do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e Portaria n.º 1110/2001, de 4 de Junho constituí parte integrante dos pedidos de licenciamento/autorização a apresentação de estimativa orçamental;-----

2 – A Portaria n.º 686/2004, de 19 de Junho fixa, para vigorar em 2004, o preço da habitação por metro quadrado de área útil (Pc) , para a zona III (Vinhais), 413,30€ por metro quadrado de área útil;-----

3 – A Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas apresentou uma relação de preços médios por metro quadrado de construção para o ano de 2004, na convicção de que a mesma poderá servir de base para a actuação dos serviços técnicos desta autarquia. Os valores propostos por essa Associação são os seguintes:-----

a) Habitação Social:-----

310 a 340 Euros-----

b) Habitação Corrente:-----

445 A 475 Euros-----

c) Construção Industrial:-----

165 a 205 Euros-----

4 – A Câmara Municipal de Mirandela estabeleceu os seguintes valores:-----

a) Habitação-----

300 Euros / m2-----

b) Comércio, garagens, arrumos-----

175 Euros / m2-----



c) *Arranjos exteriores*-----

20 Euros / m²-----

d) *Muros*-----

30 Euros / ml-----

5 – *Dentro deste contexto, e no sentido de uniformizar os valores apresentados pelos técnicos aquando da apresentação de projectos de obras particulares neste município, e dada as particularidades de carácter sócio - económico do concelho, julgo, salvo melhor opinião que deveriam ser adoptados os seguintes valores:*-----

a) *Habituação Social:*-----

250 Euros / m²-----

b) *Habituação Corrente:*-----

300 Euros / m²-----

c) *Construção Industrial, comércio, serviços, garagens, arrumos:*-----

150 Euros / m²-----

d) *Edificações de apoio à actividade agrícola e pecuária:*-----

100 Euros / m²-----

e) *Arranjos de espaços exteriores:*-----

20 Euros / m²-----

f) *Muros:*-----

30 Euros / ml.”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto na informação acima transcrita.---

11 – CALENDARIZAÇÃO DO INÍCIO DE CONTAGEM DE PREÇOS DOS TÁXIS ATRAVÉS DE TAXÍMETRO NO CONCELHO DE VINHAIS.-----

Foi presente o fax n.º 129/DG, emanado da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, referente à calendarização do início de contagem de preços dos táxis através de taxímetro no concelho de Vinhais, acompanhado da minuta de despacho, e da carta da Associação Industrial Vinhaense de Transportes Ligeiros de Passageiros, documentos que ficam a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1.-----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, solicitar à Direcção Geral dos Transportes Terrestres, que esta medida, na área do concelho de Vinhais, entre em vigor em 1 de Dezembro de 2004, de conformidade com o solicitado pelo Presidente da Associação Industrial Vinhaense de Transportes Ligeiros de Passageiros.-----

12 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 827 – VINHAIS – ACAMPAMENTO OCASIONAL.-----

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício n.º 37/2004, de 15 de Julho de 2004, do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 827 – Vinhais, onde solicitam licença para a realização de um acampamento, junto ao rio Rabaçal na Gestosa, entre os dias 05 e 09 de Agosto próximo, bem como a isenção das respectivas taxas.-----

Atendendo a que esta é uma associação sem fins lucrativos, que visa a educação e formação integral de crianças e jovens, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder nos termos do art.º 30.º, do Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Actividades Diversas a respectiva licença e isentar o pagamento de taxas.-----

13 – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de quarenta mil cento e noventa e dois euros (€40.192,00) e a 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de vinte e oito mil euros (€28.000,00).---

E eu, chefe da Repartição Administrativa, a redigi
e assino.-----


